

~~INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 008, de 12 de maio de 2022.~~

~~GABINETE DO REITOR~~

~~Veda a concessão de licença para tratamento de interesses particulares, sem remuneração, para docentes e técnicos universitários no âmbito da UDESC.~~

~~O REITOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, usando da competência atribuída pelo art. 28, inciso I, VII, XV, XVI, XVII, XVIII do Estatuto da UDESC, e:~~

~~CONSIDERANDO a limitação de vagas legalmente previstas no Anexo I da Lei Complementar 345/2006 – Plano de Cargos e Salários da UDESC;~~

~~CONSIDERANDO o princípio da eficiência, a prioridade da UDESC é manutenção e continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração;~~

~~CONSIDERANDO o elevado número de professores substitutos e a necessidade de aprovação do Grupo Gestor do Governo para realização de processos seletivos e concursos públicos em consonância com o Decreto Estadual 903/2020;~~

~~CONSIDERANDO que a UDESC deve observar o limite máximo de comprometimento, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das disponibilidades financeiras e orçamentárias com folha de pagamento;~~

~~CONSIDERANDO que o usufruto de licença para tratamento de interesses particulares sem remuneração é ato administrativo de natureza estritamente discricionária e deve observar a conveniência e a oportunidade do interesse público;~~

~~CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico Gestão 2020-2024 e que a UDESC tem como visão ser uma universidade de excelência no ensino, pesquisa, extensão e gestão;~~

~~CONSIDERANDO o interesse público e o não prejuízo a continuidade das atividades institucionais;~~

~~CONSIDERANDO a carência de servidores docentes e técnicos universitários efetivos em todas as unidades de ensino.~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Fica vedada na UDESC, por tempo indeterminado, a concessão de licença para tratamento de interesses particulares sem remuneração.~~

~~Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º. Revoga as disposições em contrário.~~

Dilmar Baretta
Reitor